



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA N.º 004/2019  
De 31 de maio de 2019.

Exonera a Servidora em comissão e dá  
outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei 252 de 18 de dezembro de 2001, que altera a Lei 243, de 04 de dezembro de 2001.

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** a Senhora **JOANA ANGÉLICA BARRETO DANTAS**, portadora do CPF nº. 590.288.745-34 do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-II.

**Art. - 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de MAIO de 2019.

  
**Jair Nunes de Carvalho**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

C E R T I D ã O

Certificamos, para os devidos fins, que a Portaria n.º 004 de 31 de maio de 2.019, que exonera a servidora **JOANA ANGÉLICA BARRETO DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo CC-II, foi afixada no quadro de avisos e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para o conhecimento dos interessados e em atendimento ao disposto no Art. 13, alínea B, inciso XII da Constituição Estadual.

Secretaria da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe em 31 de MAIO de 2.019.

  
**Jair Nunes de Carvalho**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EDITAL  
DE  
PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, **SR. JAIR NUNES DE CARVALHO**, torna público a **Portaria 004/2019**, que exonera a servidora **JOANA ANGÉLICA BARRETO DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo CC-II, portadora do CPF nº. 590.288.745-34. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 31 de maio de 2019.

  
**Jair Nunes de Carvalho**  
Presidente